



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 92/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE RUA NOS FUNDOS
DA ESCOLA EM SÃO LUIZ, OU A
DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO
LATERAL EXCLUSIVO PARA EMBARQUE
E DESEMBARQUE DE ALUNOS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá–ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

Ressalta-se que investir em segurança no ambiente escolar é uma ação de responsabilidade e de prevenção, evitando possíveis tragédias e proporcionando tranquilidade à comunidade escolar.

Atualmente, a Escola em São Luiz está localizada à margem de uma via pública movimentada, o que representa um risco constante, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A ausência de um recuo adequado ou de área reservada para embarque e desembarque pode ocasionar situações perigosas, como a travessia repentina de crianças na frente de veículos em circulação. Diante o exposto, tal medida visa garantir maior segurança aos estudantes, professores e demais frequentadores da unidade escolar.

Dessa forma, a criação de uma nova rua nos fundos da escola permitiria um acesso mais seguro e organizado, minimizando os riscos de acidentes. Caso essa solução não seja viável, sugere-se ao menos a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

destinação de um espaço lateral à escola, devidamente sinalizado e exclusivo para veículos escolares e pais/responsáveis, o que já contribuiria significativamente para a segurança dos alunos.

Sendo assim, requer-se o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e, desde já, requer-se também o devido acatamento da proposição pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de junho de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador- PL